

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.236**, DE 24 DE Junho DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, que “Convoca os policiais militares da reserva remunerada, nominados no Anexo Único deste Decreto, para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 256/2013-GCG, de 27 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003509/13-22,


### DECRETA:

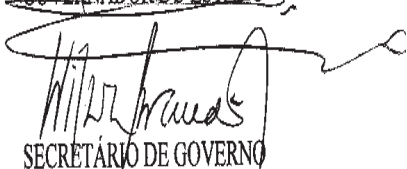
Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
23	1º SGT PM	10.2873-74	ANTÔNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 15.237**, DE 24 DE Junho DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.629, de 07 de novembro de 2011, que “Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 256/2013-GCG, de 27 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003509/13-22,


### DECRETA:


Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.629, de 07 de novembro de 2011, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
06	1º SGT PM	10.3018-75	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de junho de 2013 • Nº 118



DECRETO Nº 15.238, DE 24 DE Junho DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva, no rol anexo, que comporão o Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVRR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 256/2013-GCG, de 27 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003509/13-22,

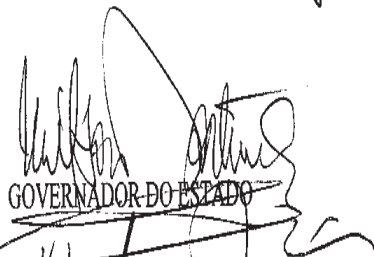

## DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação dos militares a seguir relacionados, listados no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, devendo os referidos militares serem revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
15	CB PM	106606241-4	JOÃO BATISTA ALVES DA CRUZ
26	SD PM	106605761-1	EDMUNDO DA COSTA SOBRAL
30	SD PM	10.4179-77	RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 726



DECRETO Nº 15.240, DE 24 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor **Gonçalo Bezerra de Sousa**, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-1.343/2013 - GAB-SEAD, de 15 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003218/13-42,

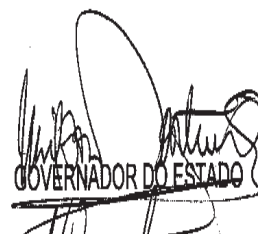

## DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor **GONÇALO BEZERRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 003863-6, **Cargo Transformado:** Engenheiro Metalúrgico, **Cargo Enquadramento:** Agente Superior de Serviços - **Especialidade:** Engenheiro, Classe III, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 728



DECRETO Nº 15.239, DE 24 DE Junho DE 2013

Enquadra a servidora **Alvanise Braz da Silva**, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-1.343/2013 - GAB-SEAD, de 15 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003218/13-42,

### DECRETA:

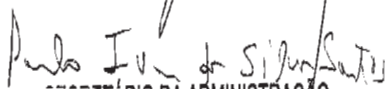
Art. 1º Fica enquadrada a servidora **ALVANISE BRAZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 026658-2, Cargo Transformado: Engenheiro Agrônomo, Cargo Enquadramento: Agente Superior de Serviços - Especialidade: Engenheiro, Classe III, Padrão D, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.241, DE 24 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor **EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO**, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, DESPACHO Nº 40/2013, de 14 de fevereiro de 2013, manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001382/13 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.589/2013-GAB-SEAD, de 10 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003803/13-42,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadra, de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor **EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO**, Advogado, Matrícula nº 026675-2, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 35.242, DE 24 DE Junho DE 2013



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Enquadra o servidor FRANCISCO JESUS VIEIRA, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-465/2013, de 03 de junho de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP. 010.1.003688/13-08,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, DESPACHO Nº 38/2013, de 18 de fevereiro de 2013, manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001386/13-08 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.519/2013-GAB-SEAD, de 03 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.0.010.1.003662/13-53,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.006868-0/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no Município de Piriipiri:

TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

FISIOTERAPEUTA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	023441	LORENNALY ALVES LIMA	2389115 - PI
002	012673	KENIA MENDES RODRIGUES CASTRO	2270120 - PI

DECRETA:

Art. 1º Enquadra, de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor FRANCISCO JESUS VIEIRA, Advogado, Matrícula nº 016378-3, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

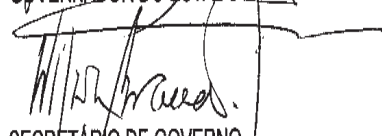
Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 234/2013, de 14 de junho de 2013, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, AP010.1.004402/13-50,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **FRANCISCA JULIA MEDEIROS ALMEIDA MOITA**, Assistente Social, Matrícula nº 146116-8, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da **Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas**, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **UBIRANDES SOUSA ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025584-0, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de **03 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 457/2013, de 10 de maio de 2013, da Secretaria do Turismo, e no Ofício nº 639/2013-GAB/PRE, de 22 de maio de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.003427/13-10,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 10 de maio de 2013, da disposição do servidor **OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 024165-2, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI para a Secretaria do Turismo - **SETUR**, constante do Decreto datado de 20 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 94, de 21 de maio de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/2013-PRES., de 14 de maio de 2013, da Junta Comercial do Piauí, e no Ofício nº 639/2013-GAB/PRE, de 22 de maio de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.003427/13-10,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 024165-2, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, a partir de **14 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **WALTER ESTRELA DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 016547-6, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora

**MARLI LOPES MENESES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 024241-1, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANADULCE LUSTOSA DE MEDEIROS**, Assistente Social, Matrícula nº 036514-9, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, Técnico Especializado, Matrícula nº 000558-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - **SEAD** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 399/2012, de 24 de setembro de 2012, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração - **SEAD** à disposição da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - **TV EDUCATIVA**, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - TV EDUCATIVA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS ARAÚJO	001192-4	REDATOR
JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA	001855-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
TERESA MARIA SEIXAS DE CASTRO PAZ	000452-9	AUX. TÉCNICO

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA**, Auditor, Matrícula nº 002661-1, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - **CGE** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

### Portaria Nº 002/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013

#### RESOLVE:

*PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.*

#### RGPM

101399503-8  
105110553-2  
105150973-3  
100996113-5  
10.10573-93

#### NOMES

HORTENCIO NASCIMENTO DA ROCHA  
LUIS CARLOS DE SENALIMA  
ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA  
MARIO RODRIGUES CARDOSO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

### Portaria Nº 003/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

*PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.*

#### RGPM

10.7226-85  
10.5970-84

#### NOMES

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA  
CARLOS ALBERTO FURTADO ALVES DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

### Portaria Nº 004/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

*PROMOVER o 1º Sargento PM 105155603-1 VILAMAR ALVES DO NASCIMENTO, pelo critério de Antiquidade, à graduação de SUBTENENTE QPM-4(MUSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.*

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

### Portaria Nº 005/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

*PROMOVER o 1º Sargento PM 105150093-4 JEANDESSE DA SILVA LIMA, pelo critério de Antiquidade, à graduação de SUBTENENTE QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.*

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

### Portaria Nº 006/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

*PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 1º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.*

#### RGPM

105114253-5  
10.7230-85  
105155363-2  
105125283-9  
105148273-3  
101399013-8  
101002524-3  
10.7679-86  
101427673-5  
10.7622-86  
105030693-3  
105108462-8  
108186112-0  
100993533-7  
10.7481-86  
10.8078-87  
105155063-8  
10.5977-90  
105111553-1  
105064333-5  
105198953-9  
101394753-4  
101406043-6  
105081223-7  
105108123-8  
105153193-5  
10.7438-85  
105148733-6  
10.8274-88  
105154633-9  
105069363-7  
101406183-0  
105150333-0  
10.8299-88  
10.8075-87  
10.8079-87  
10.7253-85  
10.7709-86  
105193973-2  
10.5661-82  
105154543-0

#### NOMES

RAIMUNDO MARQUES DE ARAÚJO  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA  
JOÃO DE SOUSA SILVA  
LINDON JONSON ALVES CARVALHO  
JOSIAS ALMEIDA DA PAIXÃO  
JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA  
RAIMUNDO NONATO FONTINELE FILHO  
GERALDO JOSÉ MENDES DE ARAÚJO  
ANTONIO FREITAS FONTES  
EVALDO MACEDO FALCÃO  
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA  
CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA  
JÚLIO CÉSAR CUNHA E SILVA  
JORGE SALES FERREIRA  
MÁRIO RAIMUNDO ALVES FILHO  
RÔMULO CARLOS DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA  
VALTENSY ALVES BARBOSA  
FRANCINETE ALVES DE ABREU  
BENEDITO MARISCAL DE ARAÚJO  
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA  
ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO  
WELLINGTON SANTOS NUNES NASCIMENTO  
JOÃO JOAQUIM ANDRÉ FILHO  
WEIDSON FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS  
FRANCISCO DAS CHAGAS MARISCAL DE CARVALHO  
MILTON DE MORAES BARBOSA  
EMILIANO JOSÉ DOS REIS  
LOURIVAL BARBOSA DA SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DO REGO  
JOSIBERTO ALVES DA SILVA  
ANTÔNIO CRISTINO BATISTA DA SILVA  
FÁBIO INÁCIO DE OLIVEIRA  
JOSÉ ITAMAR BARROS  
ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES DA ROCHA  
JOSÉ RIBAMAR BARBOSA LOPES  
FERNANDO DE SOUSA REIS

10.7685-86 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 10.6048-84 MANOEL IVAN ALVES DE OLIVEIRA  
 10.8067-87 JOSÉ DA CRUZ CARDOSO DE MACEDO  
 10.7792-86 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA  
 10.8068-87 CARLOS ALBERTO ANDRÉ DA CRUZ  
 10.6010-84 DEUSIMAR FERREIRA CANUTO  
 105019463-6 OSMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
 10.5823-83 FLORISVALDO DE SOUSA LIMA  
 10.8517-89 SÉRGIO COSTA DE SOUSA  
 105151353-7 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
 10.8377-89 EDMILSON FERREIRA ALVES  
 10.8352-89 FELICIANO DE SOUSA LIMA NETO  
 10.8587-89 ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA  
 101401693-3 LÚCIO DE SOUSA BURLAMAQUI  
 10.7816-86 FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA  
 105089143-9 SEBASTIÃO VINÍCIUS DOS SANTOS  
 105190703-6 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA  
 10.7692-86 FRANCISCO AMORIM NETO  
 105079623-2 ANTONIO FERNANDO SARAIVA DE SOUSA  
 10.6095-84 JUVENAL FERREIRA DA COSTA  
 10.7425-85 ANTONIO DE SENA ROSA  
 105196523-2 ANTÔNIO CARLOS DAS CHAGAS  
 105192753-9 CÉLIO MOURA LIMA  
 105196373-2 ADALGISO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
 100992333-3 FRANCISCO ROBERT CAMPOS  
 10.765.286 FRANCISCO DOS SANTOS SILVA  
 101000493-3 PEDRO ALVES DALUZ  
 101406503-9 FRANCISCO PEREIRA DA COSTA  
 105069773-7 VALDINAR FERREIRA DOS SANTOS  
 100993293-8 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE OLIVEIRA  
 105061933-5 JOSÉ MILTON DE BRITO  
 105068093-1 EDMILSON VIEIRA BATISTA  
 10.8390-89 PAULO SÉRGIO PINTO  
 10.8060-87 JORGE LUÍS VIEIRA LACERDA  
 105140833-2 LUIZ MÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS  
 105023733-6 LUIS CARLOS PEREIRA  
 10.7581-86 DURVAL CARVALHO MIRANDA  
 10.7734-86 AIRTON AVELINO DE SOUSA  
 105198513-1 OLÁVIO DAMASCENO FEITOSA  
 105064473-9 IRAPUAN FREIRE DA CRUZ  
 10.7528-86 MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO  
 105197573-6 GILBERTO GREGÓRIO PEREIRA  
 10.7857-86 JOSÉ REIS DE SOUSA  
 105116853-0 LUIS CARLOS DE AZEVEDO NUNES  
 105066893-6 FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA DASILVA  
 105089113-2 RUI ÂNGELO FONTENELE  
 10.7865-86 ELSON BATISTA DE MESQUITA  
 105194453-4 JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
 10.8842-90 LUIS FERREIRA DA CUNHA  
 10.8887-90 ARMANDO ARAÚJO DE MACÊDO  
 10.8984-90 VALENTIN SALES COSTA  
 10.8798-90 LUCIANO DE MENDONÇA BEVILAQUA  
 10.8739-90 RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA  
 10.8472-89 EVANGELISTA DE SOUSA ABREU  
 105195253-7 IZABEL MIGUEL DE ARAÚJO  
 10.8756-90 FRANCISCO LINDOMAR PAZ MACÊDO  
 105114583-5 WELLINGTON VIANA DA SILVA  
 10.8278-88 JOÃO FERNANDES BEZERRA  
 10.8888-90 CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA COSTA  
 105109513-9 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS  
 10.894.190 ROGÉRIO PEREIRA OLIVEIRA  
 101000154-1 ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO  
 10.8809-90 ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA  
 10.7845-86 FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA  
 10.10032-92 RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS  
 10.9064-90 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA  
 10.9919-91 FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA  
 1010201-92 SILVIA ELINE SILVA MENESES  
 10.10035-92 EDMUNDO ALVES DA COSTA  
 10.8751-90 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO FILHO  
 105196903-6 CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS  
 10.10962-93 MARCONDES SOUSA GOMES  
 10.9113-91 EDWARD CALIXTO HARDY MADEIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

## O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

### Portaria Nº 007/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** os 2º Sargento PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento PM QPM-0(Combatente)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

10.10187-92 **PAULENE DE LIMA MORAIS REBELO**  
 10.8070-87 **CRISPINO DA SILVA LIMA**  
 105112133-1 **ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO**  
 108224632-1 **DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
 10.5095-80 **SAMUEL DOMINGOS DE ALMEIDA**  
 108206672-9 **JOÃO ALCANTARA DE CARVALHO SEIXAS**  
 10.7284-85 **AFONSO DA SILVA CASTELO BRANCO**  
 10.5864-83 **FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES**  
 105112463-2 **DAVID PINHEIRO SILVA**  
 10.8187-88 **ANTONIO JOSE RIBEIRO DE MELO**  
 105195343-6 **JOSE OSVALDO FERREIRA**  
 10.7038-84 **ANTÔNIO HILDEBRANDO PONTE DA SILVA**  
 10.5828-83 **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**  
 101348843-0 **ANTONIO GUILHERME DE SOUSA FILHO**  
 108407602-3 **JOSE AMERICO DE OLIVEIRA**  
 105041843-1 **EDMAR DOS SANTOS ARAÚJO**  
 10.7686-86 **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO GOMES**  
 10.6029-84 **OSVALDO DA SILVA SARAIVA**  
 101398183-0 **ERIVAN OLIVEIRA BACELAR**  
 10.7905-86 **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**  
 101348583-2 **ADALMIR SECONDES**  
 10.7074-84 **MANOEL OLIVEIRA LEAL**  
 100996493-1 **FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRAS RIBEIRO**  
 10.8220-88 **JOSÉ CONSTÂNCIO DA SILVA**  
 105020813-9 **ANTONIO ALVES DA SILVA**  
 105067493-4 **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO**  
 10.7397-85 **RAIMUNDO FEITOSA DO NASCIMENTO**  
 105041653-4 **ANTONIO JOSE DA ROCHA**  
 10.7807-86 **CARLOS ALBERTO DE MORAIS**  
 10.8151-88 **EDIVALDO TORRES BATISTA**  
 10.8090-87 **JOÃO OLIVEIRA DE DEUS**  
 10.7108-85 **AFONSO NUNES DE MOURA**  
 10.7223-85 **ANTONIO JOSÉ VIANA DA SILVA**  
 10.7736-86 **JOSÉ DOS SANTOS CHAVES**  
 105109063-5 **VLADIMIR PEREIRA LOPES**  
 100996003-8 **EDILSON DE ARAÚJO SOUSA**  
 105114523-1 **VILMAR BATISTA DA COSTA**  
 10.7511-86 **WASHINGTON CHAVES GOMES**  
 105068933-8 **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS FILHO**  
 101406423-0 **FRANCISCO DE ASSIS VAZ GOMES**  
 105112143-0 **ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS**  
 10.7785-86 **FRANCISCO NUNES VIANA**  
 10.7550-86 **LUIZ RODRIGUES NUNES**  
 105194953-3 **CLEMILTON DA SILVA RAMOS**  
 10.7069-84 **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 105040623-8 **ANTONIO ERIMAR MONTE ARAÚJO**  
 10.7701-86 **BENEDITO PEREIRA LIMA FILHO**  
 10.7115-85 **FRANCISCO PIRES IRENE**  
 105126183-0 **JOSÉ MARIA LISBOA**  
 100993633-5 **JOÃO GONÇALVES DA COSTA FILHO**  
 105148343-4 **JOSE WILLIAMS LIMA**  
 105110743-9 **SANDRO MORETE NASCIMENTO SILVA**  
 105023443-2 **JOSÉ GUIMARÃES MARIZ FILHO**  
 118174763-3 **CLAUDIO VIANA LEITE**  
 10.7487-86 **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS**  
 101401513-3 **JOSE MOREIRA DA SILVA**  
 108226772-3 **CLAUDIO MARTINS DE ARAÚJO**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI



### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 008/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** o 2º Sargento PM 105139783-2 **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO**—Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 009/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

#### Nº RGPM NOMES

1. 10.7881-86 **ANTÔNIO FRANCISCO COSTA GONÇALVES**
2. 10.7389-85 **LINO SOARES DE SOUSA**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO**—Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 010/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** o 2º Sargento PM 10.8432-89 **JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA CASTRO**, pelo critério de **Mercimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO**—Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 011/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** o 2º Sargento PM 10.10710-93 **SÉRGIO SALES SILVA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento PM QPM-4(MÚSICO)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO**—Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 012/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** o 2º Sargento PM 105061453-4 **HÉLIO AVELINO CARDOSO**, pelo critério de **Mercimento**, à graduação de **1º Sargento QPM-4(MÚSICO)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO**—Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 013/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

#### RESOLVE:

**PROMOVER** o 2º Sargento PM 10.7504-86 **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO**—Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

#### Portaria Nº 014/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.



**RESOLVE:**

**PROMOVER** o 2º Sargento PM 108225042-2 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS PASSOS, pelo critério de *Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)*, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 015/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

**RESOLVE:**

**PROMOVER** o 2º Sargento 10.12036-94 FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO OLIVEIRA, pelo critério de *Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-7(CORNETEIRO)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 016/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

**RESOLVE:**

**PROMOVER** o 3º Sargento PM 10.11367-94 JANAINA MACIEL GOMES, pelo critério de *Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-7(CORNETEIRO)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 267 / 2013-GSF** Teresina, 14 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor FRANCISCO CARLOS RABELO DE FREITAS, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.684-7, da função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 244/2013, de 10 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 268 / 2013** Teresina, 18 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor AFONSO DAMASCENO SOARES, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.180-1, do Posto Fiscal Mangueira (extinto) – GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento Dirceu, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3º GERAT, conforme despacho apostado na folha 02, do processo 0066.000.02876/2013-3, de 13/06/2013, para desenvolver suas atividades no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 271 / 2013** Teresina, 19 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria GSF Nº 405/2013, de 27/07/2012, que concede licença para tratar de Interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 127.932-7, retornando suas atividades laborais no Conselho de Contribuintes – CCE, a partir de 18 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 272 / 2013** Teresina, 19 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GSF Nº 043/2013, de 29/01/2013, que designa a servidora DÁVIA MARIA CASTELO BRANCO

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de junho de 2013 • Nº 118

**CORDEIRO**, mat. Nº 246.942-1, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, conforme e-mail do Supervisor do Núcleo de Educação Fiscal, de 18/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 273 / 2013** Teresina, 19 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA ARAUJO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.753-7, para exercer a função de Coordenador do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, conforme e-mail do Supervisor do Núcleo de Educação Fiscal, de 18/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 274 / 2013** Teresina, 19 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** a servidora **NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.625-5, da Gerencia de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS, para a Gerencia de Controle da Arrecadação – GECAD, conforme e-mail da Gerente da GECAD, de 17 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 275 / 2013** Teresina, 19 de junho de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 213.069-6, d Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, conforme e-mail do Diretor da UNITRAN, de 12 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0501/2013

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº/ PORT. GSE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/ CPF
0458	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. CORINA MACHADO VIEIRA	CESSAR PORT. 0112/2013 E DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ CRAVEIRO DE CARVALHO	063.079-9
0460	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ESC. AGRÍCOLA CÔNEGO CARDOSO	CESSAR PORT.1912/2012 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA ADRIANA CAMPELO M. DE CARVALHO	179.070-6
0461	SIMPLÍCIO MENDES	UNID. ESC. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	CESSAR PORT.1084/2012 E DESIGNAR DIRETORA	SUELI SOARES DA SILVA	744.315.603-00
0462	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT.0265/2013 E DESIGNAR DIRETORA	CARLANE JANSE BARROS A. LINS	106.287-5
0463	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. FERDINAND FREITAS	CESSAR PORT.0494/2011 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	IRACEMA ALVES DE HOLANDA	109.379-7
0464	LUIZ CORREIA	UNID. ESC. PEDRO II	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO GRACIANO A. PASSOS	276.680-9
0465	FLORIANO	UNID. ESC. MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	CESSAR PORT.2181/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ISABEL MARIA DA SILVA M. TOMAZ	172.885-7
0466	FLORIANO	ESC. TÉC. CALISTO LOBO	DESIGNAR DIRETOR	AFONSO NUNES DE ARAÚJO	275.277-8
0467	PARNAIBA	1º GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	SIMARA SOUSA DO NASCIMENTO	230.523-2
0468	ITAUEIRA	UNID. ESC. ANTONIO JOSÉ SARAIVA	CESSAR PORT.0262/2007 E DESIGNAR SECRETÁRIA	JOZANA CAVALCANTE DE ARAÚJO	157.041-2
0469	ITAUEIRA	UNID. ESC. MONSENHOR UCHÔA	CESSAR PORT. 0261/2007 E DESIGNAR SECRETÁRIO	ANTONIO DA LUZ ARAÚJO	157.040-4
0472	ITAINÓPOLIS	U. E. ALVARO RODRIGUES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA LÚCIA IBIAPINO E SILVA	078.486-9
0473	PAULISTANA	UNID. ESC. FREI HENRIQUE CAVALCANTE	CESSAR PORT.0332/2013 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA MADALENA RODRIGUES	277.968-4
0474	SIMPLÍCIO MENDES	UNID. ESC. NOEME M. MOURA FÉ	CESSAR PORT. 1760/2012 E DESIGNAR DIRETORA	JOSILENE DE MOURA SILVA	939.647.223-91
0475	CASTELO DO PIAUÍ	SUPERVISOR DE ENSINO	CESSAR PORT. 0075/2011 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANTONIA MÁRCIA M. DA SILVA	112.636-9
0476	BARREIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM DIAS PARENTE	CESSAR PORT.2035/2012 E DESIGNAR DIRETOR	EVERCINO BARREIRA SENA	275.766-4
0477	PAULISTANA	CEEP-LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT. 0984/2010 E DESIGNAR DIRETORA	FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA	176.170-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0502/2013

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº/PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0478	PAULISTANA	CEEP – LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT. GSE Nº 1874/10 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ANA CLÉIA COELHO	078.431-1
0480	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DO SOCORRO FOLHA DE SANTANA	171.774-0
0481	URUCUI	UNID. ESC. CÍCERO COELHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	AUREA GUARACIARA DE C. GASPAR	055.531-2
0482	UNIÃO	UNID. ESC. MURILO BRAGA	DESIGNAR DIRETOR	DAVID SOARES BARROS	103.559-2
0483	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR 1188/2012 E DESIGNAR DIRETORA	REGINA ASSUNÇÃO COSTA	275-070-8
0484	TERESINA	UNEA	DESIGNAR SUPERV. DE TRANSITO	RAIMUNDO ARAÚJO C. SOBRINHO	072.445-9
0486	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ORLEANS DE OLIVEIRA DE SOUSA	106.267-X
0487	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM MOREIRA DAS CHAGAS	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ PATRÍCIO P. DOS SANTOS	234.081-0
0488	TERESINA	UNID. ESC. PEDRO II	DESIGNAR DIRETORA	JOSIENE CARVALHO	111.697-5
0493	PICOS	9º GRE	DESIGNAR DE SUPERV. LOTAÇÃO	ANA HELENA DE LIMA	080.911-0
0497	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	DESIGNAR SECRETÁRIA	CELINA NUNES FERREIRA	109.254-5
0499	TERESINA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES	DESIGNAR SUPERVISORA	JOSEFA ROSALHA SOARES RIBEIRO	070.354-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0503/2013

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº/PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0459	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ESC. AGRÍCOLA CÔNEGO CARDOSO	CESSAR PORT. 2142/2012 - DIRETORA	MARGARIDA MENDES DE ANDRADE	001.706.923-88
0467	PARNAIBA	1º GRE	CESSAR PORT. 0519/2011 - SEC. GERAL	SANDRA CHAVES P. BARROS	072.274-0
0479	ANTONIO ALMEIDA	SUPERVISORA DE ENSINO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0019/2011 DE SUPERV. DE ENSINO	ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA	103.613-X
0480	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR PORT. 1498/2012 - DIR. ADJUNTA	EDINEIDE F. DE SOUSA	235.194-3
0481	URUCUI	UNID. ESC. CÍCERO COELHO	CESSAR PORT. 2165/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA	DORACY ARAÚJO DOS SANTOS	057.232-2
0482	UNIÃO	UNID. ESC. MURILO BRAGA	CESSAR PORT. 1212/2010 - DIRETOR	ELENICE COUTINHO DE SOUSA	103.564-9
0498	TERESINA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS	CESSAR PORT. GSE Nº 1141/12 - SUPERVISORA	ROSA MACIEL	062.203-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB Nº.000772/2013 Em, 21 DE JUNHO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**; o art. 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

**CONSIDERANDO** os princípios de Igualdade, Equidade e Integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS) dispostos na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.431, de 29 de Dezembro de 2004, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 675/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde e assegura ao cidadão o direito básico ao ingresso digno nos sistemas de saúde consolidando os direitos e deveres do exercício da cidadania na saúde em todo o país;

**CONSIDERANDO** que o terceiro princípio da carta, em seu item I, dita ser direito dos cidadãos e identificação pelo nome e sobrenome, devendo existir em todo documento de identificação do usuário um campo para se registrar o nome pelo qual prefere ser chamado, independente do registro civil;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.916, de 10 de Novembro de 2009, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo **nome social** em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.979/GM/MS, de 15 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a Promoção da Equidade em Saúde;

**CONSIDERANDO** o Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos de LGBT do Piauí – Plano Piauí sem Homofobia, instituído pelo Decreto nº 15.129, de 21 de Março de 2013, que garante a execução de políticas públicas voltadas à população LGBT com foco no enfrentamento à discriminação por identidade sexual e de gênero, na promoção da cidadania e na redução das desigualdades sociais, primando pela intersetorialidade e transversalidade;

**CONSIDERANDO** a importância de se instituir políticas públicas destinadas ao respeito à diversidade sexual e promoção dos direitos da população LGBT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que em todas as unidades de saúde públicas estaduais seja inserido, em fichas de atendimento, prontuários, dentre outros, o nome pelo qual prefere ser chamado o cidadão e/ou cidadã em respeito à sua orientação sexual e identidade de gênero.

**Art. 2º.** Recomendar que em todas as demais unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas, seja inserido um campo em todo documento de identificação do usuário (fichas de atendimento, prontuários, dentre outros) para se registrar o nome pelo qual prefere ser

chamado (a) independente de registro civil e em respeito a sua orientação sexual e identidade de gênero.

**Art. 3º.** Recomendar aos profissionais de saúde, no âmbito do exercício das atribuições nos serviços de saúde, a observância da lei 5.431, de 29 de Dezembro de 2004, que trata sobre as penalidades das práticas discriminatórias em razão da livre orientação sexual.

**Art. 4º.** Esta Portaria reitera a portaria SESAPI/GAB nº 350, de 20 de Maio de 2009 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE JUNHO DE 2013.

**Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se,**

Atenciosamente,

**Ernani de Paiva Maia**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**Of. 1497**



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**PORTARIA GDPG - Nº 155/2013**

**TONAR SEM EFEITO** a portaria GDPG – Nº 067/2013 a partir de 10 de junho de 2013, que designa a Defensoria Pública, **Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, lotada na 9ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a **Dra. ANGELA MARTINS SOARES BARROS** na 1ª Defensoria Pública de Família.

**PORTARIA GDPG - Nº 156/2013**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GDPG – Nº 249/2013 a partir de 10 de junho de 2013, que designou a Defensoria Pública, **Dra. ANDRÉA MELO DE CARVALHO**, para **substituir** o Defensor Público **EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO** na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal.

**PORTARIA GDPG - Nº 157/2013**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para exercer o cargo em comissão símbolo DAS-02 de **Coordenadora Financeira da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, até ulteriores deliberações.

**PORTARIA GDPG - Nº 158/2013**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CÂNDIDA INOCÊNCIA CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS MIRANDA**, para coordenar o Projeto desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado, “Ecoando Liberdade” junto à Defensoria Pública, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

**CIENTIIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de junho de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

**Of. 332**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

## PORTARIA Nº 164/2013 – GDPG

### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, para Substituir na 1ª Defensoria Pública Regional de Floriano – PI, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2013.

## PORTARIA GDPG - Nº 165/2013

### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. Reginaldo Correia Moreira para substituir Dra. Alzira Motta e Bona Soares na 3ª Câmara Cível de Teresina a partir do dia 01 de julho de 2013, até ulterior deliberação

## PORTARIA Nº 170/2013 – CGP

### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, para Substituir a Defensora Pública Dra. Marleide Matos Torquato, na 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2013.

## PORTARIA Nº 171/2013 – CGP

### RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, para Substituir a Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, na 2ª Defensoria Pública Regional de Esperantina, no período de 16 de junho a 08 de julho de 2013.

## PORTARIA Nº 172/2013 – CGP

### RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, Linceça para tratamento de saúde de 23 (vinte e três dias), de acordo com o art. 303 § 3º da Lei Complementar Estadual nº 13/90 a partir de 16 de junho a 08 de julho de 2013.

## PORTARIA Nº 173/2013 - CGP

TORNAR SEMEFEITO a Portaria de nº 100/2013 – CGP, datada de 05 de maio de 2013, que Designou a Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, para Substituir a Defensora Pública Dra. Glícia Rodrigues Batista, na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

Of. 342

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE JUNHO DE 2013. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Artigo 15 da Lei nº 5.905/73, considerando o Parecer Jurídico nº 05/2013, considerando deliberação do Plenário em sua 463ª Reunião Plenária Ordinária, de 07 de junho de dois mil e treze, resolve: Art. 1º – Conceder à empregada ALBANIZA MARIA ARAÚJO FÉLIX, fiscal do COREN-PI, licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a partir do dia 07 de junho de 2013, por motivo de tratamento de saúde de sua genitora; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura; Teresina, 07 de junho de 2013. Silvana Santiago da Rocha – Coren-PI 28481 – Presidente; Maria Gildete Ibiapina – Coren-PI 26674 – Secretária.

P.P. 15579



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## Portaria N.º DGE/085/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 57/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de (LOTE I) Reconformação da Plataforma e Adição de Material para Revestimento Primário na Rodovia PI-454, trecho: Bocaina / São Luis do Piauí, com extensão de 23,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 1478/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de março de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 19 de junho de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/086/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 58/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de (LOTE I I) Reconformação da Plataforma e Adição de Material para Revestimento Primário na Rodovia PI-227, trecho: Bocaina / Santo Antonio de Lisboa, com extensão de 13,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 1478/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de março de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 19 de junho de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER-PI

Of. 200



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE MARIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DA PRORROGAÇÃO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 09/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 28 de maio de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo – contratante

**MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO** – contratado

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – Secretário de Administração – Interveniante

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE MARCONDES LIMA DA SILVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DA PRORROGAÇÃO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 10/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 01 de Junho de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo – contratante

**MARCONDES LIMA DA SILVA** – contratado

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – Secretário de Administração – Interveniante

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE KLEBER ANDRADE EULALIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DA PRORROGAÇÃO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 11/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 01 de Junho de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo – contratante

**KLEBER ANDRADE EULALIO** – contratado

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – Secretário de Administração – Interveniante

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DA PRORROGAÇÃO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 07/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 01 de Junho de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo – contratante

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO** – contratado

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – Secretário de Administração – Interveniante

Of. 724

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE E O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

**SUPERVISÃO:** COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE – APROJUV (ASSOCIAÇÃO CIVIL QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL)

**DO OBJETO:** O Presente termo aditivo tem por objeto adequar o Contrato de Gestão ao parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº 73/2013 implicando modificações nos Artigos 4º, 6º e 9º.

Os Artigos 4º e 9º do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor mensal de recursos públicos a serem transferidos no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) como TETO, de acordo com o programa de trabalho nº 12.368.12.2217, UG 14102, elemento de despesa nº 33.50.39 para as despesas correntes e 44.50.39 para as despesas de capital, aprovado pela ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. “Art. 9º A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE elaborará e apresentará mensalmente à Entidade Interveniante a prestação de contas dos gastos repassados que será acompanhada dos seguintes documentos: relatório de execução física, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos efetuados, relatório de bens adquiridos, folha de pagamento de pessoal, comprovante de recolhimento dos encargos da folha de pagamento e comprovante das despesas realizadas. Parágrafo Único: a Liberação do repasse das parcelas referente ao contrato fica condicionada à aprovação da prestação de contas mensal pela ENTIDADE INTERVENIENTE. O Art. 6º, do contrato original, fica acrescido dos seguintes parágrafos: Parágrafo segundo: Os bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura, depois de tombados, serão repassados à Associação de Promoção da Juventude. Parágrafo Terceiro: A relação dos bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos pela Associação de Promoção da Juventude oriundos do repasse financeiro do Contrato de Gestão deverão ser submetidos, em até 4 (quatro) dias úteis após a aquisição, à Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí para que essa providencie o tombamento em seu nome e elabore o título de permissão de uso. Parágrafo quarto: Fica autorizada a Associação de Promoção da Juventude a utilizar os bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos por ela independentemente do prazo e condições estabelecidas no parágrafo terceiro.”

**FORO:** Teresina (PI)

**TERESINA (PI), 20 DE JUNHO DE 2013**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí

**PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA** – Coordenador da Juventude

**ÁTILA FREITAS LIRA** – Secretário de Estado de Educação do Piauí

**FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOTA** – Associação de Promoção da Juventude

Of. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013  
PROCESSO Nº 016/2013**

**DO OBJETO:** A contratação para prestação dos serviços de impressão de blocos de anotações.

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:** Gráfica do Povo Ltda.

**DO VALOR:** O valor é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**DA BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratifico nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2013, referente ao PROCESSO Nº 016/2013.

Teresina, 19 de junho de 2013.

**JOSÉ CEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

**Of. 606**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO II/2013.**

**PUBLICADO NO DOE Nº 98, PÁG 22, DIA 27/05/2013.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/13HILP**

**PROCESSO Nº 00.1743/12 HILP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
324	SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS 4ML AMPOLA	AMP.	5.000	TECNIQUIMICA	CITOPHAR MA	12,00	6.000,00

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
324	SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS 4ML AMPOLA	AMP.	5.000	TECNIQUIMICA	CITOPHAR MA	12,00	60.000,00

Teresina, 20 de junho de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira-HLP

**Of. 077**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/13**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:

Dia 10/07/13 às 09:00h.

**EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 21 de JUNHO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

**Of. 078**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 SETRE-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.151.1.000326/13-80-SETRE-PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 013/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA F. A. SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado e splits com instalação básica, a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO conforme a LIBERAÇÃO nº 0469/2013-DLCA/SEAD/PI.

**DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual, Fonte 00.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. F. A. SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO-ME / Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 SETRE-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.151.1.000420/13-19-SETRE-PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 014/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de locação de auditório com alimentação, sem alimentação e com equipamentos para a realização de eventos da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO conforme a LIBERAÇÃO nº 0434/2013-DLCA/SEAD/PI referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2011 UESPI.

**DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual, Fonte 00.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-EPP/ Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013 SETRE-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.151.1.000420/13-19-SETRE-PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Nº 015/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA L. PINHEIROS MENDES DE SOUSA-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de locação de auditório com alimentação, sem alimentação e com equipamentos para a realização de eventos da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO conforme a LIBERAÇÃO nº 0434/2013-DLCA/SEAD/PI referente ao Pregão Presencial nº 002/2011-UESPI.

**DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual, Fonte 00.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME / Contratada

**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO 018/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato de execução de serviço de elaboração de projeto básico para perfuração e instalação de poço e rede de distribuição, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa AB Projetos e Consultoria em Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda – ME; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 229/13 – 80; **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto básico para perfuração de poços tubulares e rede de distribuição nas comunidades: Lagoa do Suciju, Enjeitado, Mamoeiro e Placas, localizadas no Município de Pedro II – PI e comunidade Tabuleiro, pertencentes ao Município de Flores – PI; **VALOR:** R\$ 40.461,80 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e AB Projetos e Consultoria em Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda – ME.

**Of. 065**

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 036/2012

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazos do Contrato nº 036/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Dimensão Construções Ltda., para a Execução de Serviços de Recuperação em Estrada Vicinal Ligando as Comunidades Militão e Oitis, com Extensão de 8.245Km, no Município de São Miguel do Fidalgo – PI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência, por 90 (noventa) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA:** 20/06/2013. **SIGNATÁRIOS:** *Merlong Solano Nogueira* (Secid) e *Antonio Francisco Xavier* (Dimensão Construções Ltda.).

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 031/2012

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 002 de Prorrogação de Prazos do Contrato nº 031/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Pirâmide Engenharia Ltda., para a Execução de Serviços de Reforma da Praça, Quadra Esportiva e da Associação de Moradores do Bairro Santa Sofia em Teresina – PI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência, por 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA:** 20/06/2013. **SIGNATÁRIOS:** *Merlong Solano Nogueira* (Secid) e *Cid de Castro Dias* (Pirâmide Engenharia Ltda.).

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



## AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO:** 109, de 12 de junho de 2013  
**ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 026/2012.**

**Onde se lê:** OBJETO: Execução de serviços de engenharia de natureza comum - Terraplanagem – da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba – PI.

**Leia-se:** Alterar sua vigência para 11 de junho de 2014

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Teresina 13 de junho de 2013

**MARCOSAURELIO PÁDUAR. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 222

### Extrato

**CONTRATO:** Nº 008-13 **CONCORRÊNCIA:** Nº 002-13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14.203/0245-15

**OBJETO:** Revitalização do ginásio “VERDAO.”

**CONTRATADA:** PIRÂMIDE LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 2.325.533,13 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

### Publique-se,

Teresina, 24 de junho de 2013

**MARCOSAURELIO PADUA R. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 224

### Extrato

**CONTRATO:** Nº 007-13 **CONCORRÊNCIA:** Nº 001-13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14.203/0316-13

**OBJETO:** Construção da PRAÇA DA JUVENTUDE na cidade de Teresina-PI.

**CONTRATADA:** PIRÂMIDE LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.805.936,07 (um milhão oitocentos e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e sete centavos).

### Publique-se,

Teresina, 24 de junho de 2013

**MARCOSAURELIO PADUA R. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03067/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL TEMPORAL, SENSIBILIDADE PLENA COM POSSIBILIDADE PARA ENTRONCAMENTO DIGITAL, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODAS AS LINHAS E RAMAIS DOS CAMPI DA FUESPI: POETA TORQUATO NETO, FACIME E CLÓVIS MOURA.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratada:** EMPRESA LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA.

**Vigência:** 12 meses.

**Projeto Atividade:** 2246

**Fonte de Recursos:** 00

**Elemento de Despesa:** 3390-39

**Valor Mensal:** R\$ 2.159,74

**Data da assinatura:** 20/06/2013

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e CLÁUDIA MARIA RODRIGUES FEITOSA.

**Informações:** CPL/UESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05421/2012

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR, DOUTOR ALFRED DANIEL FREDERICK, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR VISITANTE, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS CURSOS DESTA IES, PROJETO DE INTERCÂMBIO ENTRE O PIAUÍ, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE NOVA YOIK. IMPRIMIR MELHORIAS NA QUALIDADE DOS CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIDOS E OFERECIDOS A SOCIEDADE PELO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CCECA.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratada:** PROFESSOR DOUTOR ALFRED DANIEL FREDERICK.

**Vigência:** 12 meses, de 20/05/2013 até 19/05/2014.

**Projeto Atividade:** 2246

**Fonte de Recursos:** 00

**Elemento de Despesa:** 3390-11

**Valor Mensal:** R\$ 13.057,55.

**Data da assinatura:** 20/05/2013

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e DOUTOR ALFRED DANIEL FREDERICK.

**Informações:** OSWEGO/UESPI.

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 015/11, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN-PIE O SR. JOSÉ MOREIRA RAMOS.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PIE O SR. JOSÉ MOREIRA RAMOS.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 015/2011 celebrado entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia 01 de junho 2013, e ainda reajustar, aplicando – se o reajuste do índice geral de preços do Mercado (IGP-M,) conforme os ART.55,III, e ART.65,II,d, ambos da lei nº 8.666/93, em 7,81% (sete virgula oitenta e um por cento).

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e José Moreira Ramos

Of. 146





GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 063/2013, 10 de maio de 2013, torna público que foi considerada habilitada para continuar participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atendeu satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, a empresa RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 24 de Junho de 2013

**Adv. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 065/2013, 10 de maio de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas CONSTRUTORA SUCESSO S/A e TERRACON - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 24 de Junho de 2013

**Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 11 (onze) de julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação de 18,00 km e Implantação de 21,30 km em Revestimento Primário: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes, na Rodovia: Intermunicipal (Inhuma / Valença), trecho: Inhuma / Povoado Roque / Entr. BR - 316 (Valença), com uma extensão de 39,30 km e 6,00 m de largura. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais para Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Restauração em diversas Rodovias Estaduais, conforme Termo de Referência.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 070



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 15/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013074024-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Aquisição de material de informática, conforme os itens descritos no Memorando nº 01/2013 da GI-PGE.	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 5.087,32 (cinco mil e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). 01 (uma) parcela, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Marko Comercio e Serviços Ltda (CNPJ nº 12.173.530/0001-10)
			<b>Ordem de Fornecimento</b> , com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
21/06/2013	Condicionada a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 536



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 16/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013080567-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Aquisição de material de escritório, conforme os itens descritos no Memorando nº 05/2013 da CMP-PGE.	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 6.998,90 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). 01 (uma) parcela, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Babylandia Distribuidora Ltda (CNPJ nº 05.823.969/0001-86)
			Ordem de Fornecimento, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
21/06/2013	Condicional a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 537



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 037/2013.**

**Referência:** Pregão Presencial nº 001/2011 SRP/SEDET/PI-LIBERAÇÃO Nº 0501/2013 DLCA/SEAD/PI

**Processo Adm: nº 01325/2013**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Connect Computadores e Sistemas Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática para a DPE-PI.

**Valor Total: R\$ 193.060,00** (cento e noventa e três mil, e sessenta reais)

**Data de Assinatura:** 16 de maio de 2013.

**Vigência:** 30 dias ou até a entrega definitiva dos equipamentos.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública-Geral e a Empresa Connect Computadores e Sistemas Ltda. – Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 101

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

**Contrato nº 040/2013- CLC-DPE**

**Referência:** Pregão Presencial nº 053/2012 SRP/Pref. Municip. Saquarema – RJ Liberação Ofício nº 079/2013 Sec. Munic. de Adm e Gestão.

**Processo Adm. Nº 01882/2013 CLC-DPE**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratada:** Consórcio Telemar Norte/Leste S/A 2, TNL PCS S/A e 3) OI S/A

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia Fixa.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**Valor Mensal: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais)

**Data de Assinatura:** 15 de maio de 2013.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Consórcio Telemar Norte/Leste S/A 2, TNL PCS S/A e 3) OI S/A – Contratada

**Contrato nº 043/2013**

**Referência:** Processo Adm. Nº 01974/2013 CPL-DPE

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Photoart Galeria e Molduras Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de confecção de quadros fotográficos com obras de caráter regional para a DPE/PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**Valor Total: R\$ 6.434,00** (seis mil, e quatrocentos e trinta e quatro reais)

**Data de Assinatura:** 14 de junho de 2013.

**Vigência:** 30 (trinta dias) a contar da data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva dos equipamentos.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Photoart Galeria e Molduras Ltda. – Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 102

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Procedimento Licitatório 011/2013:

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços artísticos de bandas e artistas locais para a realização das festividades juninas do Município de Picos-PI. Assunto: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Geofran Santos Alves de Moura ME para o prestação de serviços acima citado. Valor: 25.107,00.

Picos (PI), 20 de junho de 2013.

**Ivete Jericó Alves Feitosa**  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 011/2013:

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços artísticos de bandas e artistas locais para a realização das festividades juninas do Município de Picos-PI. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: Geofran Santos Alves de Moura-ME. Valor Global: R\$ 25.107,00. Recurso: FPM/ICMS/IPVA/Orçamento Geral. Assinatura: 20/06/2013.

Picos (PI), 20 de junho de 2013.

**Leônidas Luz Araújo**  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 05/07/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis e derivados. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/07/2013, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de expediente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/07/2013, às 10:30h, tendo como objeto a Aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/07/2013, às 12:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 05/07/2013, às 13:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações nos órgãos de imprensa oficiais. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra D' Alcântara (PI), 17 de junho de 2013.

**Welson Borges de Sousa Miranda**  
Pregoeiro

**P.P. 15581**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013. OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DO EDITAL: Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:30 h do dia 05/07/2013. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro - Fone: (89)-3487-1474.

Paulistana-PI, 24 de junho de 2013.

**Ivanilson Silva da Rocha**  
Pregoeiro

**P.P. 15582**

## OUTROS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** 08(oito) poços tubulares nas locais/municípios:1-SítioCocal/ Mon Gil-05°38'09"S/42°32'48"W 2-Chapadinha/ CampoLargo-03°50'10"S/42°32'40"W3-Barra Muquila/Amarante-06°12'10"S/ 42°54'20"W 4-Campo Alegre/N.SNazaré04°38'15"S/42°15'26"W 5BoiManso/ Regeneração06°13'28"S/42°31'6,2"W 6S.FavaDanta// Ipiranga06°54'53"S/41°35'42"W7Jatobá/Ipiranga06°58'30"S/ 41°38'40"8Sobradinho/Ipiranga06°59'41"S/42°45'12" Bacia do Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano: para abastecimento humano e animal.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA** torna público que **requereu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR. **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço AMY-B. Localização geográfica: Latitude (S) – 05°02' 55" Longitude – 42°48' 48"W Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 206.955. Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

A empresa **PESEL – Produtos Embutidos Sertanejo LTDA** torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – SEMMARH a renovação da licença de operação nº S/N/ 2012 nº 18 para Fabricação de Produtos Embutidos, situada na BR 343 KM 271 (por trás do Posto da Polícia Rodoviária Federal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 15582**

**WILSON STURMER**, torna publico que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a L.P de projeto agrícola – Fazenda Santa Rita e outras.

**P.P. 15575**

**EMPACOTADORA MARATAOAN IND. E COM. LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto para atividade de beneficiamento e empacotamento de arroz na PI 110 – Km 01 – Barras (PI). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 15577**

**ILSAFONSO LEOPOLDINO DE ASSIS**, inscrito no CPF – 523.652.631-00, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para **DESMATAMENTO E PLANTIO DE 20,0 HECTARES DE CAPIM PISOTEIO**, NA LOCALIDADE VALERIO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 15578**

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **WILSON MASSAIUKI SIO**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licenciamento LP, LI, LO do Projeto de Carvoejamento da Faz. Santa Marta, localizada no município de São Gonçalo do Gurgueia – PI.

**P.P. 15580**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído no Prolongamento da Av. José Virgílio Ribeiro – Belém do Piauí, trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de Ligação, com 1,196 Km de extensão.

Teresina, 21 de junho de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia de Ligação, trecho: Ipiranga / Matadouro Municipal, com 3,343 Km de extensão.

Teresina, 21 de junho de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação do Serviço de Melhoria da Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com Banho Diluído, na PI-111, trecho: Entr.PI-110(Barras)/Piripiri, com extensão de 54,850Km.

Teresina, 21 de junho de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI-240/247, trecho: Marcos Parente / Antonio Almeida / Uruçuí.

Teresina, 21 de junho de 2013

Of. 202

## LICENÇA AMBIENTAL

**FONTINELE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO AGGY, inscrita no CNPJ: 12.868.867/0001-42,** torna público que **REQUEREU A MUDANÇA DE TITULARIDADE** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR para a razão social: AUTO POSTO LIDER LTDA - POSTO LIDER, CNPJ: 12.868.867/0001-42 para continuação do processo de licenciamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Ceara Nº 202, zona urbana do município de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

## LICENÇA AMBIENTAL

**E. VERAS & CARVALHO LTDA-POSTO PLACA DO COCAL, inscrita no CNPJ: 17.457.754/0001-78,** torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO- LI,** para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na BR343, S/n, Km 82, Zona Rural da cidade de Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P.P. 15583

## TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

### SELEÇÃO PÚBLICA DE CADASTRO DE RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS SUPERVISORES DE TRUMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMAMA MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

O Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

O item 2.5 referente ao período de inscrição passará a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se: O período para inscrição será de 24/05/2013, até dia 05/06/2013, nos horários de funcionamento das Secretarias Municipais de Educação dos respectivos municípios beneficiários do programa. O Anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO IV CRONOGRAMA

Seleção:

Leia-se: 06/05 A 13/06/2013

Resultado preliminar da

seleção:

Leia-se: 19/06/2013

Recurso:

Leia-se: 20/06/2013

Resultado do Recurso:

Leia-se: 24/06/2013

Resultado final:

Leia-se: 26/06/2013

Teresina (PI), 19 de junho de 2013

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 206

### ATO RETIFICATIVO SEDUC/PI REF. ATO DECLARATÓRIO SEDUC/PI Nº 0001/2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições inerentes ao Cargo e acolhendo proposta de sua assessoria tendente a corrigir informação inserida no Ato Declaratório nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do dia 13.06.2013, nº 110, página 6,

### D E C I D E

1 – Retificar a informação sobre a data de pedido de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO nº 008/2012 – DLC/SEAD/PI, que se efetivou somente no dia **23 de maio de 2013**, através do Ofício UNAD nº 130/2013, da mesma data;

2 – Determinar aos setores competentes desta SEDUC/PI as providências e os ajustes que se fizerem resultantes da presente RETIFICAÇÃO, incluindo ciência deste ato à Secretaria Estadual de Administração – SEAD.

CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, em Teresina 13 de junho de 2013.

ÁTILA LIRA  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 208